

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0208/2019 - SME**

PROCESSO Nº P231339/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0208/2019 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

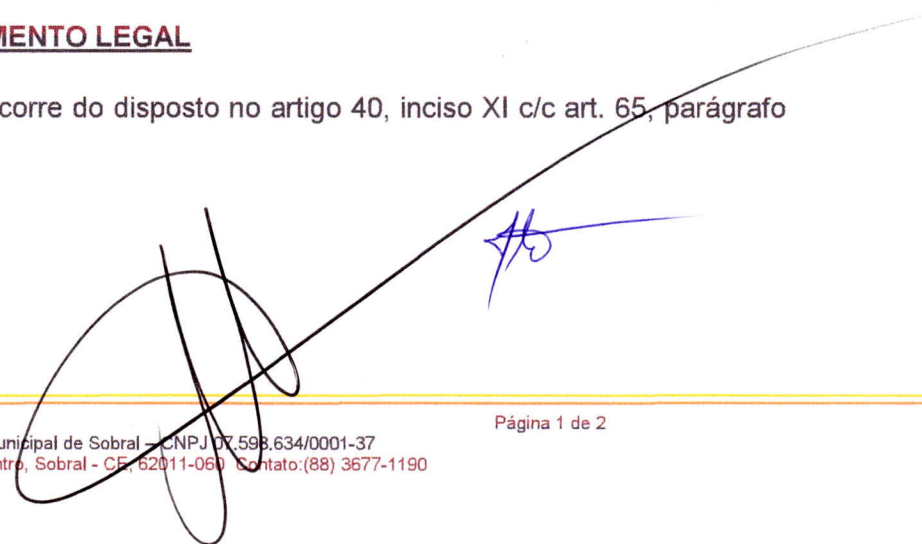
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, com sede no Sítio Conceição, S/N, Zona Rural, Bairro Sítio Recife, em Meruoca-CE, neste ato representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA, inscrito no RG sob o nº CE-040139-D-CREA-CE e CPF nº 993.201.693-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE**

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE DA 31º, 32º, 33º, 34º 35º E 38º** medição do contrato em epígrafe, no valor de **R\$ 115.386,00 (cento e quinze mil e trezentos e oitenta e seis reais)**, que tem por finalidade a *"conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, Tipo I, no Bairro Colina da Boa Vista, em Sobral/CE"*, conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

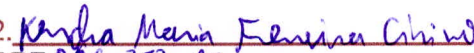
Sobral, 29 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
São Jorge Construções - EIRELI  
**IGOR LUCETTI SOUSA**  
Proprietário  
Contratado

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 85404080310

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 066.373.983-04

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

